



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3877/08, de 22 de outubro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2063/2008, de 22 de outubro de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.316,06 (noventa e oito mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.23.695.0033.1.021	Implantação Parque Ecológico e Passeio Público		
3.3.90.39 - 0054	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 3 030	98.316,06
TOTAL			98.316,06

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
0 3 030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	98.316,06
TOTAL		98.316,06

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365